PORTARIA N° 1.186, DE 28 DE AGOST0 DE 2023

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 36, incisos II e XV, combinado com o artigo 99, inciso I1, alínea "C", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto no artigo 26, incisos XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, estabelece;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Temporária, de fls. 015 a 018, dos autos da Sindicância n° 02/2023, instaurado pela Portaria n° 1.169, de 29 junho de 2023 e de acordo com a decisão proferida às fls. 019 dos mesmos autos, no que tange à investigação da infração denunciada,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa. n° 02/2023, instaurada para apurar os fatos ocorrido no dia 22 de junho de 2023, onde a porta de acesso ao interior da Câmara Municipal de Matozinhos fora danificada, sendo concluída à análise da sindicância, não consta nem um ato irregular que desabone a conduta da Indiciada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 28 de agosto de 2023.

Cesar Antônio Pereira
Presidente

REGISTRADO
PUBLICADO